



“Conselho Municipal dos Direitos da Mulher”
Pontal do Paraná – PR

ATA Nº 4. Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná as quatorze horas, os membros do conselho municipal dos direitos da mulher, Kathia Salomão de Souza Cordeiro, Jorgia Stefany dos Santos, Joselaine Goes dos Santos, Cleusa Ferreira, Iva Maria H. Lindner, Priscila Martins e a convidada Bernardete Iaciuk. Bernardete inicia a reunião esclarecendo que foi necessário mobilizar o grupo, sendo uma de suas atividades dentro do gabinete, a assessoria as entidades não governamentais e organização dos conselhos municipais. Sra. Kathia, da Assistência Social explicou que o Conselho da Mulher está dentro da pasta da Assistência Social e possui lei municipal e regimento interno. E que conforme a lei municipal, a sociedade civil deve ser eleita na conferência, porém na última, quatro entidades inscritas estavam presentes e foram eleitas faltando duas. Por isso, sugere que seria necessário um edital convocando as entidades, que são três inscritas e não estavam na conferência, para votação pela plenária do conselho. Após sanadas as dúvidas, o conselho definiu que nas próximas reuniões serão realizadas: a eleição no dia três de junho, as quatorze horas; eleição da diretoria e cronograma das reuniões no dia dez de junho e dia primeiro de julho a reunião ordinária. Loisleyne explica que no regimento interno somente define que deverá ocorrer uma reunião mensal não estabelecendo dia da semana. Então o colegiado decidiu fazer as reuniões na primeira sexta-feira de cada mês. Sobre a votação das entidades, cada conselheiro e seu suplente terão direito a votar em duas entidades. Sem mais a tratar, a reunião foi encerrada. Eu Kathia Salomão de Souza Cordeiro, conselheira, lavrei a presente ata.